

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**AVISO Nº 302/2023 - PGJ-CAOCV, DE 04 DE MAIO DE 2023**

**Avisa que a requisição/notificação da prestação de contas das fundações privadas, ano base 2022, deverá ser encaminhada às entidades até o dia 30 de junho de 2023. (EMENTA ELABORADA)**

**Considerando** a atribuição do Ministério Público de realizar o velamento das fundações de direito privado (art. 66 do Código Civil);

**Considerando** que, nos termos do art. 193 da [Resolução nº 675/10-PGJ/CGMP](#) (Manual de Atuação Funcional), o(a) Promotor(a) de Justiça deve requisitar a prestação de contas das fundações no “prazo de 6 meses do término do exercício financeiro” e, assim, nessa requisição, cabe-lhe fixar a data para o cumprimento da obrigação pelas fundações sob seu velamento;

O **Procurador-Geral de Justiça**, no uso de suas atribuições e a pedido do CAO Cível e de Tutela Coletiva - Centro de Apoio Operacional de Consumidor e Cível, **AVISA** que a requisição/notificação da prestação de contas das fundações privadas, ano base 2022, deverá ser encaminhada às entidades até o dia 30 de junho de 2023 (art. 193, [Resolução nº 675/10-PGJ/CGMP](#)), indicando o prazo e a forma para a entrega da prestação de contas ao MPSP (presencial, **e-mail da Promotoria de Justiça**, **SEI** ou outra forma a critério do Membro responsável pelo velamento da entidade). Aos Membros e Servidores da Instituição, o CAO Cível disponibilizou roteiro de atuação na página do MPSP na intranet /MPSP > Áreas > Cível > Fundações.

**Publicado em:** [DOE, Poder Executivo – Seção I, São Paulo, 133 \(87\), Sexta-feira, 05 de Maio de 2023 p.88.](#)

**Republicado em:** [DOE, Poder Executivo – Seção I, São Paulo, 133 \(89\), Terça-feira, 09 de maio de 2023 p.57.](#)

**Republicado em:** [DOE, Poder Executivo – Seção I, São Paulo, 133 \(90\), Quarta-feira, 10 de Maio de 2023 p.71.](#)